

Brasília, 25 de abril de 2025.

**Carta Cor.Reg. 077/2024**

**Ilmo. Sr. Dr.  
Eder Victor Braganti Toppa**  
Ministério da Agricultura e Pecuária  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Serviço de Monitoramento em Biossegurança de OGM – SEBIO/DSV/SDA

**Ref.:** Resposta ao Ofício nº 12/2025/SEBIO-DSV/DSV/SDA/MAPA referente ao refúgio estruturado – Instrução Normativa nº 59, de 19 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor,

A empresa Corteva Agriscience do Brasil Ltda. (“Corteva”), inscrita no CNPJ 61.064.929/0001-79, em atenção ao **Ofício nº 12/2025/SEBIO-DSV/DSV/SDA/MAPA**, recebido em 31 de março de 2025, vem à presença do Ilmo. Sr. Dr. apresentar sua resposta nos moldes abaixo.

O ofício encaminhado a esta empresa solicita: “As informações e justificativas técnicas para a instituição do refúgio estruturado como medida fitossanitária, consoante disposto no Art. 3º da Instrução Normativa nº 59, de 19 de dezembro de 2018, preenchendo-se o documento em anexo”.

Desta forma, a Corteva apresenta em **Anexo** na **Tabela 1** as informações técnicas sobre o estabelecimento do refúgio estruturado, incluindo a cultura, nome do desenvolvedor, proteína inseticida, percentual da área de refúgio, distância do plantio de refúgio em relação à área de OGM, incluindo as referências bibliográficas / técnicas.

Ressaltamos que a Corteva recomenda a prática do refúgio estruturado efetivo para todas as culturas que possuem biotecnologias que conferem resistência à insetos, incluindo milho, soja e algodão.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Leandro Ramos**  
Gerente de Regulamentação em Biotecnologia  
Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

## ANEXO

Ano: 2025

**Nome da Empresa:** Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 61.064.929/0001-79

**Responsável pelo Preenchimento:** Leandro Ramos, Gerente de Regulamentação e Biotecnologia, contato telefônico (61) 99942-3107 e

E-mail: [leandro.ramos@corteva.com](mailto:leandro.ramos@corteva.com)

**Tabela 1.** Informações técnicas sobre o estabelecimento do refúgio estruturado.

Cultura	Informações dos eventos	Nome do desenvolvedor	Proteína (s) inseticidas (s)	Percentual de área de refúgio	Distância do plantio de refúgio em relação à área de OGM	Referência bibliográfica - técnica
Milho	DAS-Ø15Ø7-1 x MON-ØØ810-6 x SYN-IR162-4	Corteva Agriscience	Cry1F; Cry1Ab; VIP3A	10%	800 metros	IRAC Brasil & IRAC Internacional. Recomendações de Manejo de Resistência a Inseticidas e Manejo de Pragas para Soja, Algodão e Milho no Brasil. IRAC-BR*. Disponível em: <a href="https://www.irac-br.org/documentos-tecnicos/">https://www.irac-br.org/documentos-tecnicos/</a> Acesso em: 14 de abril de 2025
Milho	DAS-Ø15Ø7-1 x MON-ØØ810-6 x SYN-IR162-4 x MON-ØØ6Ø3-6	Corteva Agriscience	Cry1F; Cry1Ab2; VIP3A			
Milho	MON-89Ø34-3 x DAS-Ø15Ø7-1 x MON-ØØ6Ø3-6 x SYN-IR162-4	Corteva Agriscience	Cry2Ab2; Cry1A.105; Cry1F; VIP3A			
Milho	MON-89Ø34-3 x DAS-Ø15Ø7-1 x SYN-IR162-4 x MON-ØØ6Ø3-6 x DAS-4Ø278-9	Corteva Agriscience	Cry2Ab2; Cry1A.105; Cry1F; VIP3A			
Soja	DAS-81419-2 x DAS-444Ø6-6	Corteva Agriscience	Cry1Ac; Cry1F	20%		
Algodão	DAS-24236-5 x DAS-21Ø23-5	Corteva Agriscience	Cry1Ac; Cry1F	20%		
Algodão	DAS-24236-5 x DAS-21Ø23-5 x SYN-IR1Ø2-7	Corteva Agriscience	Cry1Ac; Cry1F; VIP3A			

\*IRAC - Comitê de Ação à Resistência a Inseticidas, Grupo de Biotecnologia, website: <https://www.irac-br.org>.